

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE NOVA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Indicação verbal N.º 812/2015

**Exmo. Sr.
José Mauro Raimundi
Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova
Nesta.**

Senhor Presidente,

As vereadoras infra-assinadas, na forma regimental, requerem a V. Exa. envio de ofício ao DMAES solicitando que seja publicada a portaria sobre o pagamento de “gratificação dos quintos”, incluindo o retroativo, aos servidores da autarquia que fazem jus ao benefício, em cumprimento ao artigo 6º da Lei nº 3953, que determina o prazo de 90 dias para tal medida.

Sala das Sessões, 31 de agosto de 2015

VALÉRIA CRISTINA ALVARENGA DOS SANTOS - PSDB

HILARINA MARILIA REZENDE ROLLA - PSB